



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 083/2017

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

Altera o Ato TRT SCR nº 082/2017 que dispõe sobre a designação para o período **de 24 a 28 de julho de 2017**.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO teor de Protocolo n.º 000-10440/2017 que atesta licença médica concedida ao Juiz LUIZ ANTONIO MAGALHAES, designado mediante ATO TRT SCR nº 082/2017 para atuar nas pautas de audiências da 6ª Vara do Trabalho do Trabalho de João Pessoa, nos dias 25 e 27 de julho, e na 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa no dia 26 de julho, em razão das férias dos Juizes Titulares respectivos;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Santa Rita dispõe, pelo período de 24 a 28 de julho de 2017, de um Juiz Titular em plena atividade;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, excepcionalmente, o Juiz do Trabalho Substituto **ALBÉRICO VIANA BEZERRA** para:

a) realizar as audiências da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa **no dia 25 de julho de 2017**;

b) realizar as audiências da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa **no dia 26 de julho de 2017**;

c) responder, remotamente, **no dia 27 de julho de 2017**, pelo acervo processual da Vara do Trabalho de Itabaiana, em razão das férias do Juiz Titular **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**;

d) responder, remotamente, **no dia 28 de julho de 2017**, pelo acervo processual da Vara do Trabalho de Itaporanga, em razão das férias do Juiz Titular **ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA**;

II. REVOGAR a alínea "b", "c" e "d" do item I do ATO TRT SCR nº 082/2017;

III. REVOGAR o item III do ATO TRT SCR nº 082/2017, à exceção da designação do dia 24 de julho de 2017;

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício